



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Ata da Décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itamogi do dia treze de Maio de 2015. Às dezoito horas do dia treze de Maio de 2015, na rua Rodolfo José de Paula, n 418-A Centro Itamogi M/G. Reuniram os vereadores, Antônio Donizete de Pádua Tristão Tavares de Lima Martins, Paulo Sérgio Ribeiro Marcos Aparecido Silva, Oilson Rosa Pereira, Eurípedes Cardeal Dias, João Alberto Filho, Joubert Gomes Barbosa, juntamente com o advogado da Câmara o Doutor Henrique Aparecido Lopes e da secretária da Câmara Rosângela Guimarães de Sousa Moraes, ausência justificada do vereador Ari Natal Vidoni. E o Presidente pede que todos fiquem de pé para rezarem o Pai-Nosso com uma Ave-Maria e em seguida o Hino Nacional. Após a oração é feita a verificação de presença, todos os vereadores já estão com a cópia da ata em mãos e o Presidente pergunta se todos estão de acordos com a ata, e todos disseram que sim e a ta foi aprovada por unanimidade. O Presidente no uso da palavra agradece a presença do senhor Pedro, para quem não conhece ele é contador da Prefeitura Municipal de Itamogi, e de outras cidades também, ele veio hoje a pedido dos vereadores que pediram mais esclarecimento da LDO que veio da Prefeitura para a câmara, a LDO é Lei de Diretrizes Orçamentárias o Projeto de Lei 04/2015. Ele esta aqui para esclarecer e responder as perguntas. Cada vereador terá cinco minutos para fazer sua pergunta, não terá partes de outros vereadores, depois que todos vereadores tiverem feito a primeira rodada, voltará a fazerem as perguntas da segunda rodada ate tirar todas as duvidas sobre o projeto da LDO. Com a palavra o senhor Pedro cumprimenta a todos e diz: é com muita satisfação estar aqui para manter um dialogo com relação a Lei de diretrizes Orçamentárias, não somente as Lei de Diretrizes e também a Lei de PPA, e sobre a LOA, a Lei Orçamentária a LOA ela é composta de um instrumento de planejamento que são três projetos, a Lei de Diretrizes para a elaboração do orçamento, ela é encaminhada em Abril com tramitação ate trinta de Junho, após aprovada a Lei de Diretrizes vai dar suporte para a elaboração do Orçamento anual que se elabora de julho ate dia trinta de setembro, e é enviada a para a proposta Orçamentária para o exercício seguinte, essa preparação ela segue uma orientação do PPA, plano plurianual para o exercício de 2014, 2015, 2016 e 2017, ou seja, o PPA é elaborado no primeiro ano da gestão em vigor e vai até o primeiro ano da próxima gestão, então a gente tem que conciliar a legislação a determinação legal desde do pleno plurianual que é aprovado em 2013 no caso é a Lei 1.017 para o período de 2014 á 2017, eu me coloco a disposição para responder as perguntas e questionamento que a Câmara por ventura venha fazer e muito me honra estar com vocês. Com a palavra o vereador Eurípedes Cardeal Dias cumprimenta a todos em especial o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

senhor Pedro pela presença. Eu inicio as minhas perguntas a vossa senhoria, minha primeira pergunta talvez o senhor já respondeu no início, como é elaborada a Lei de Diretrizes Orçamentárias como é feita a elaboração desse projeto, e a segunda pergunta é a seguinte: qual é a base que a administração usa para que faça previsão futura dos próximos anos, por exemplo: o que nos fez trazê-lo aqui, foi que nos anos de 2017 e 2018 em relação ao ano de 2016, nos observamos uma perspectiva negativa com relação a receita futura, e nos estamos vendo que a receita ela não é somente fruto da arrecadação dos impostos, ela poderia muito bem ser realizada através da doção de políticas no sentido da geração de empregos de renda, o incentivo das empresas, aos microempresários, para que eles possam trazer emprego para a cidade, e estes gerar emprego de renda que vai aumentar o consumo no município, e isso aí ia aumentar a arrecadação sobre o ICMS, então essa perspectiva ela é negativa com relação a esses dois anos é que nos deixou preocupado, nos temos uma perspectiva para 2016 de vinte cinco milhões cento e setenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos, 2017 um milhão e pouco a mais, e 2015 muito menor em relação a 2017 e quase que a mesma do exercício que vem 2016, então esse ponto é o que nos deixou preocupado, nós estamos acreditando que a administração fez um planejamento para o futuro como eu disse agora bem negativo, queremos saber o que aconteceu para que chegasse nesse ponto negativo, se não tem perspectivas de geração de empregos de renda, o que aconteceu para chegar nesse resultado. Com a palavra o contador o senhor Pedro responde: por uma razão um reunião dessa aqui, um período de impasse de dificuldade de legislação, dificuldade de manuseio das peças orçamentárias que a gente teve a oportunidade de vir a Itamogi pela primeira vez em 1991, quando havia um impasse com relação a qual aprovar ou não o orçamento, em 1998 eu fui convidado pelo Prefeito da época Orcival Pereira Dias, nos estávamos em pleno início da constituição de 1998 que o primeiro orçamento dentro da constituição 1998, elaborei em 1989 para 1990 e existia a Lei Complementar de numero 03 do dia vinte oito de dezembro de 1992 e a constituição de 1988 ela premiou os municípios para que os municípios elaborassem a sua Lei Orgânica Municipal, ou seja, a sua constituição, como não poderia deixar de ser a constituição Federal de 1988, determinou que instituiu, ou melhor, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Leis Complementares que regulamentaria a forma de elaborar essa Lei de Diretrizes, até hoje a gente tem dificuldade, a Legislação Federal e mesmo a Estadual e a Municipal não chegamos ainda contemplar normas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias por que se na União e no Estado não esta muito bem definido o que acontece com a Lei de Diretrizes qual foi a metodologia que nos temos de orçamento foi adotando, a gente inseriu algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

normas da constituição Federal ,do Estado e da Lei Orgânica praticamente ela é uma legislação antecedente da lei orçamentária, respondi a primeira pergunta, com relação a segunda pergunta: nesse quadro que esta anexo que é a metodologia a médio calculo para estabelecer os valores relativos o período de 2016 á 2017, verifiquem ai que em 2013 veio um orçamento aprovado de 1012 para 2013, houve uma arrecadação de dezenove milhões seiscentos e trinta e seis , em 2014 houve uma arrecadação de vinte e oito milhões cento e vinte e um, mas dentro desses valores aqui existe receitas de convênios, por que 2014 foi um ano atípico por que no ano eleitoral tanto o Estado como a União concede recursos através de convênios para os municípios, mas de qualquer forma tem um crescimento aqui em torno de dez por cento, mas a previsão é realizada 2013 e 2014, os vinte cinco milhões e quatrocentos e trinta para 2015 é um valor que vinha previsto de acordo com o plano plurianual dentro de uma perspectiva do crescimento da receita de três ou quatro anos anteriores, e nós estamos vivendo um momento de muita preocupação com relação a receita, o próprio atual governo que é um governo de seqüencial a gestão de doze anos, tanto que a Presidência é a mesma de 2014 e esta em 2015, elaborou o orçamento e mandou , a união já teve um corte de três bilhões de reais do orçamento enviado em 2014 para 2015, isso vai refletir e muito aos municípios, por que você pega o Estado, nos vivemos de repasse e o RPN que é a maior receita do município ele é oriundo da participação do município no imposto de renda e no IPI que é a maior fonte de renda do Pais, da União, então os Municípios e todos os municípios cinco mil e seiscentos municípios Brasileiros pega uma fatia de vinte e dois a vinte e três por cento, o Estado pega mais vinte e cinco por cento,e a união fica com o restante, e é muito complexo qualquer técnico ou qualquer cidadão ,jurista ou conhecedor da matéria por que nos não temos ainda uma forma de acompanhar isso ao pé da letra, eu não conheço nesses quarenta e cinco anos mas precisamente quarenta e sete anos que vou completar agora dia primeiro que eu vivo Prefeitura, eu não conheço nenhuma dinâmica , nenhum procedimento em que alguém conseguiu verificar como é distribuído e como é controlado esse dinheiro, quem controla é o tribunal de contas da União, o tesouro nacional é da cúpula do Governo ele arrecada, nos últimos meses ele batia o Record de arrecadação e a receita com perspectiva de quebra para os municípios, aqui tem uma diferença entre o arrecadado de 2014 para 2015, apesar de que dentro desse valor existe previsão de recursos de convênios que teria que ser repassado aos municípios ate dia 31 de dezembro e não foram repassado, a gente tem que detalhar mais,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

mas por aqui já dá para perceber que se em 2014 nós arrecadamos vinte e um cento e vinte um e ainda a mais que 2013, que foi dezenove seiscentos e vinte e seis, se imagina se em 2015 nós vamos arrecadar esses vinte e cinco quatrocentos e trinta com essa perspectiva negativa que a gente está vivendo, aí em 2016 era para estar com valor a menos, de vinte e cinco e trezentos e vinte e dois, e assim sucessivamente para 2017 e 2018, o ano que vem 2016 é o último exercício desta gestão, vocês votação no plano plurianual nos de 2013 a 2016, que essa lei que eu falei, esses valores tem a ver com o que foi elaborado aqui em 2013, a nossa forma de prever o orçamento é em cima da inflação em torno de sete por cento e as vezes a gente joga para oito por cento a gente trabalha entre seis e oito por cento, a gente já teve o cuidado de não aplicar essa inflação por que estamos vendo que já está ocorrendo queda, existe uma regra que usamos a mais de vinte anos que é você dividir os sete meses de arrecadação de Janeiro a Julho divide por sete e mais ou menos arrecada o equilíbrio do que se arrecada de agosto a setembro, a gente consegue elaborar o orçamento em setembro em cima dessas informações de janeiro a julho, mas você tem que elaborar o orçamento de acordo com o PPA e de acordo com essa Lei de diretrizes que vocês estão analisando agora nesse momento. Como se não bastasse nós estamos vivendo uma mudança que o tribunal de contas mudou a forma de acompanhar as contas municipais o tribunal de contas agora é trimestral e ele que acompanhar em tempo real, quando você está fazendo uma nota de empenho dentro da Prefeitura, menos de trinta dias você tem que informar o tribunal e ficar visualizando em portais do município, fica muito mais transparente e a parte estética da prefeitura tem que ficar muito mais atenta, e agora houve uma mudança no novo plano de contas, ou seja, essa titularidade que se coloca e nós estamos falando do valor total, mas quando você pega ou rubrica da receita de mil contas foram para cinco mil contas, além dessa crise de conceito, crise gestão, dessa queda de arrecadação que nós estamos vivendo, a gente não sabe mas tem um projeto de saneamento fiscal tramitando na Câmara e no Senado e quem vai pagar a conta, é claro que estava apagando as contas era o cidadão, está tendo uma série de mudanças. A prestação de contas é mensal e nós reenviamos o ano passado 2014 mensalmente as prestações de contas com as informações, agora em novembro o tribunal de contas resolveu que os municípios reenviassem todas as informações, e a gente teve que reenviar tudo outra vez para poder fechar o Sicon anual. Desde de 2013 nós estamos fazendo isso, é cadastrar no começo do ano o plano plurianual, a lei de diretrizes, e a lei orçamentária, temos que cadastrar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

todos os processos licitatórios e todos os contratos, processos de contas, os processos de contratação de serviços, e os contratos, o contrato você cadastra ele global, e você lança o orçamento as vezes de forma sintética; a hora que você pega o jeito é até bom, minha especialidade é orçamentos que eu gosto muito. Com a palavra o vereador Marcos Aparecido Silva cumprimenta a todos em especial o contador senhor Pedro e em seguida diz: dizem por aí que existe milhões para ser gasto e que a Prefeitura está nadando em dinheiro, gostaria que o senhor explicasse como é essas publicações que existem lá que eles tiraram esses extratos que constam esses valores altíssimo, e também por outro lado dizem o senhor mesmo disse que a Prefeitura está enforcada financeiramente dizendo, e a gente acompanha também no noticiário que as Prefeituras do Brasil inteiro estão nessas mesmas condições, o senhor pode nos explicar melhor o porquê disso que tem lá essas publicações mas a realidade é outra; com a palavra o contador diz: o que está acontecendo, você pega vinte e cinco milhões quatrocentos e trinta, falando em número redondo dois milhões ao ano, a receita de 2014 ela deu entorno de mil e oitocentos, não é a Prefeitura de Itamogi todas elas estão com a folha em torno de cinquenta por cento da receita, então você pega dois milhões, cinquenta por cento você vai estar gastando em torno de quase um milhão com folha de pagamento a folha é quatrocentos e pouco mas tem os encargos, encargos sociais, tem serviços de terceiro de soma, é onde atinge esse cinquenta por cento, e o outro cinquenta não é de toda a receita e cinquenta por cento da receita corrente, essa receita de dois milhões a receita corrente ela vai atingir um milhão e quinhentos que da setecentos e cinquenta, de setecentos e cinquenta mil você pega uma folha de quinhentos mil mas os encargos ela vai para setecentos, oitocentos mil de custo para o município, somente de INSS a Prefeitura paga vinte e dois por cento, mais o que se desconta, e o que sobra você tem que gastar vinte e cinco por cento na Educação, no mínimo quinze por cento na saúde, mas não fica por menos de vinte e dois, vinte e três tem município aí que está gastando trinta por cento, na verdade tanto a União quanto o SUS passa um pouco de dinheiro mas repassou a obrigação toda para o município, transfere um pouquinho de dinheiro transfere mas transferiu praticamente quase a toda responsabilidade da saúde e da educação, agora vem essa respectiva de queda de receita, a folha de pagamento normalmente a própria constituição você tem que resultar no mínimo a atualização financeira, você pega uma folha e atualiza ela a seis por cento e a receita cai um pouquinho é onde começa o desequilíbrio, essa é a realidade geral, estou



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

dando um exemplo de dois milhões e não estou citando que não é o caso de Itamogi, estamos falando de programação de gastos e orçamentos, se for o caso em uma outra ocasião podemos pegar dados específicos, eu soube dessa minha vinda aqui e não me preocupei de relacionar quais os temas e as informações que eu deveria trazer, sabia que seria da Diretrizes, mas nada impede que a gente faça algum comentário, mas o maior problema é o que a gente mais tem monitorado, eu assino como contador em três municípios, mas nós temos uma consultoria regional em torno de mais de vinte Prefeituras são bons profissionais, são Câmaras todos estão com preocupação e o que a gente tem feito é contas e qual a forma e a sugestão que a gente tem para dar para não deixar alcanças o cinquenta e quatro por cento anual, tem um limite prudencial que o município pode chegar em cinquenta e um ponto sete, e Tão todo mundo com a barba de molho, gente cortando despesas, dispensando gente, e a receita não perspectiva de crescimento e acontece que a receita cai, a e você dá um aumento na folha e você estoura o limite, o gasto é até cinquenta e quatro por cento, e você já pega a educação e mínimo de vinte e cinco, e é complicado gastar mais de vinte e cinco, você pega já a saúde e diz que você pode gastar somente quinze por cento, município nenhum consegue gastar vinte por cento, todos gastam vinte e cinco por cento, vinte e oito e até trinta e três, essa é a realidade hoje e o modelo de gestão é infelizmente cada dia que passa os municípios estão mais pobres e sobrecarregados. Com a palavra o vereador João Alberto Filho cumprimenta a todos em especial o contador Pedro e diz: em 2013 o senhor compareceu a essa casa e de uma forma meio pessimista disse que a arrecadação poderia cair e não foi o que aconteceu em 2013 e 2014, quando se fala em milhões realmente é milhões mesmo não é mentira não é vinte e cinco milhões, pode que a arrecadação não chega nesse valor, mas para que isso ocorra nas prefeituras é preciso que haja um planejamento, competência do Executivo, tenho em mãos aqui do tribunal de contas cobrando do Prefeito ele ultrapassou o limite do gasto do pessoal chegou até noventa e cinco por cento, esta em minhas mãos os documentos e eu gostaria que o senhor desse uma explanação sobre isso para nós; com a palavra o contador Pedro diz: onde fala esse noventa e cinco por cento noventa e dois por cento de cinquenta e quatro que é o limite, é o limite prudencial, ou seja, dos noventa e cinco por cento de cinquenta e quatro da cinquenta e dois ponto setenta e dois, esse foi o que o município gastou no quadrimestre, e o limite prudencial de noventa e cinco por cento ele seria cinquenta e um ponto sete, se o município gastou



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

cinquenta e dois ponto sete então ele gastou mais do que o limite prudencial, mas no exercício quando você fecha o anual a constituição determina que o município não pode ultrapassar aquele cinquenta e quatro por cento anual, esses limites potencial é um alerta e o tribunal de contas pega no pé mesmo e eles notificam o município avisando que ultrapassou o limite prudencial que é cinquenta e um ponto sete, realmente aconteceu no segundo bimestre que é maio, junho, julho e agosto, e o vereador João diz: tem que ter planejamento e responsabilidade e se não houver controle poderia ter mais vinte milhões que não daria. Com a palavra o vereador Joubert Gomes Barbosa cumprimenta a todos e o contador Pedro e diz: hoje nós temos que apreender a trabalhar com essa arrecadação e se fizermos bobagem corremos o risco de não fechar no tribunal; e o contador responde: a Prefeitura tem que ser olhada como uma empresa, desde 2001 a lei de responsabilidade fiscal ela instituiu normas empresarias quando ela estabeleceu o limite de medidas, o que é a lei de responsabilidade fiscal, eu defino ela de uma forma muito simples, é você gasta aquilo que você tem e o que você arrecada, o tributo do restos a pagar é uma figura simples que já desde de dois mil é uma figura morta, antes a gente fazia orçamento grande super estimado para você ter facilidade para empenhar, chegaria trinta e um de dezembro você tinha dotação orçamentária para empenhar você empenhava sem problema, você ia jogando para o ano seguinte, isso na forma nova e moderna de gestão não é assim mais, no caso de Itamogi foi um município que cresceu muito, Itamogi já foi 06,08 RPM, ICMS em Itamogi já foi bom, e quando o município começa a crescer como Itamogi cresceu vai surgindo as necessidades de manutenção de serviço publico, aumenta ruas, melhoria de estradas, a economia cresce e você tem fazer subsidiar e calcular o aumento da população, com exceção da cidade de Itaú de Minas nesse período de vinte e cinco anos, Itaú tinha onze mil e hoje esta com dezesseis mil habitantes. Itamogi foi um dos Municípios que mais cresceu do ponto de vista do crescimento populacional, na economia e outros setores, houve necessidade de crescer a maquina administrativa, e a maquina administrativa quando cresce e você tem que mantê-la é evidente que você vai com crise de receita, na queda de arrecadação você assusta e passa a preocupar, em relação a 2013 que falamos sobre a arrecadação que poderia acontecer de cair, pelo a evolução dos anos anteriores nos tivemos período atípico ai em que a receita foi maior, quando eu disse que ela cairia, ela não caiu mas também não arrecado dentro daquilo que a gente poderia esperar. Com a palavra o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Tristão Tavares de Lima Martins cumprimenta o contador Pedro e as demais pessoas presente e diz: na realidade os cortes do Governo Federal que afetaram os Estados e está afetando os Municípios, na realidade se vira Prefeito, cortes, isso está influenciando aqui tendo corte dos funcionários, despesas, receita já era o caus. Na realidade tudo que você falou é isso, você concorda comigo Pedro, o e senhor Pedro responde: concordo. Na segunda rodada de perguntas com a palavra o vereador João Alberto Filho diz: Pedro, essa questão de corte de funcionário o próprio tribunal contas cobra para adequar o pessoal a cobrança do próprio tribunal de contas ao Prefeito Municipal para adequar a situação dos funcionários, e o contador diz: correto. E vereador João continua dizendo: ele ultrapassou os limites, ele contratou de forma exagerado, fez uma campanha com estelionato eleitoral prometendo emprego, agora tem que cortar por que o próprio tribunal esta cobrando, estão dizendo que foi por que os vereadores não votaram no projeto dias atrás ai, tem nada a ver com o código tributário. Com a palavra o vereador Eurípedes Cardeal Dias diz: pelo o que eu pude apreciar aqui nas nossas palavras, eu entendi que todo um orçamento é realizado com perspectivas em cima do que os governos repassa para o Município, e o contador diz: em cima da arrecadação do ultimo período; e o vereador Eurípedes continua dizendo: e o que ficou esclarecido que eu entendi foi que em cima dos últimos períodos embasado na arrecadação que é a maior parte oriunda do Governo Federal, como consultor e a tantos anos aqui na cidade de Itamogi, qual é a sugestão que você pode nos apresentar para que as receitas possam crescer sem aumentar a tributação, e sem nós ficarmos contando com aquilo que vem dos Governos Federal e Estadual, por que eu estou sentindo como político da nova geração, de que nós estamos muito pessimistas com relação a investimentos no próprio Município, investimentos esses que vão gerar renda para a própria cidade no sentido da gente contar com o que vem dos dois Governos da União, mas nós também termos da nossa própria fonte de renda por que daqui para frente se nós formos contra o Município contar somente com o que vem do Estado e da União eu creio que nós vamos ficar desse jeito para o resto da vida, eu acho que Município Brasileiro tem sua fonte de economia, a nossa é o café, mas eu não vejo aqui incentivo nenhum para que o produtor tenha uma produtividade e mais responsabilidade no sentido de cortar custos, as empresas de extensão rural que existe no Município que são públicas não orienta ninguém, arcaria atrasada e nesse sentido eu gostaria que vossa excelência nos escutasse se tem algumas sugestão sua como



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

consultor a tantos anos aqui na cidade vendo e passando anos e anos ,período á períodos, e essas mesmas dificuldades , então eu pergunto se não é hora de nós tomarmos uma providencia , se a orientação sua e para que o próprio Prefeito toma outras atitudes no sentido de melhorar esses números aqui e deixa de depender menos dos Governos, e a sua orientação para que nós legisladores que vamos votar essa grande responsabilidade que vai prever o futuro e o que pode ser feito para que possamos corrigir esse numero que ainda da tempo, nós temos prazo para votar a matéria mas a tempo para que a classe política de Itamogi sente e descubri melhor para melhorar esse índices, eu queria que me respondesse outra pergunta no sentido que a gente gasta quinze por cento com saúde, se a folha de pagamento dos funcionários da saúde entra nesse quinze por cento, e o mesmo com a folha de pagamento com os funcionários da educação, se eles entram ou investimentos na própria tributação. Com a palavra o contador responde: sobre a arrecadação nós temos o IPVI, o IPTU, e o ISS, são as três receitas municipais, o IPVI é o recurso a arrecadação em cima das transmissões de bens e imóveis, vende de lotes,carros,terrenos e venda de propriedade rural, o município arrecada dois por cento cada transação dessas, se passar baixo arrecada menos e mais arrecada mais; IPTU, é um por cento até dois por cento depende , o IPTU se você avalia o imóvel baixo você paga menos,e se avaliar em mais você paga mais; IMPOSTO SOB SERVIÇO, são profissionais liberais , profissionais autônomos, e cartórios ,bancos, correios,Cemig, vivo e assim por diante, a atual administração tomou a iniciativa de reestruturar isso aqui, esta sendo feito um estudo e eu não sei se isso vai refletir de imediato , mas que esta fazendo um trabalho esta sendo feito, tem muita propriedade de terrenos vagos, propriedades que não foram cadastradas, propriedades de sessenta ,setenta metros e que essa propriedade sofreu uma alteração de reforma e foi para cem metros quadrados e são procedimentos que isso eleva, mas também além das dificuldades pode penalizar a população, por outro lado tem uma pena a renuncia de receita o administrador ele é obrigado a arrecadar, ele tem que utilizar as ferramentas e o mecanismo e a legislação esta ai em vigor para poder arrecadar, agora infelizmente eu acredito que eu não ver a mudança que eu gostaria de ver que é o fornecimento do Município, a minha visão é a seguinte: não existe União, não existe Estado, mas o Município existe, estamos todos aqui cantando o Hino Nacional,não estamos cantando o Hino Nacional da Federação feita com todo o dinheiro mas na verdade ela não existe e quem existe é Itamogi é o solo que você está pisando, você



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

está em Minas Gerais e no Brasil, eu vejo desta forma, você vende uma saca de café por quinhentos reais, você tributa vinte por cento que da cem reais, vai para o Estado que depois devolve vinte e cinco por cento, Então o que o produtor, o agricultor sofreu e depois volta vinte e cinco por cento desse imposto para o Município, esta certo que gerou economia, lucro, mas o que volta para cobrir o serviço público como a saúde, educação é apenas vinte e cinco reais, o município tinha que ser forte na gestão política, não por gestão econômica financeira e infelizmente eu não vou ver isso, e o RPM ninguém consegue fiscalizar a forma que este dinheiro é distribuído, vou arriscar a dizer, eu acho que nós não recebemos dezoito por cento e teria que receber vinte e três por cento, e não tem como todos os Ministros do tribunal de Contas da União é nomeado pelo Presidente da república que é quem fiscaliza, é uma maquina muito frágil, muito Arcaica sem condição de fiscalizar coisa alguma, o que esta muito forte hoje é o ministério público talvez ele faz acabar isso ai mais para frente. Respondendo a sua segunda pergunta: o pessoal da saúde e da educação entra nos quinze por cento, professor entra nos vinte e cinco por cento, e os servidores da saúde entra nos vinte e cinco por cento também. Com a palavra o vereador Marcos Aparecido Silva diz: pelo que a gente pode ver, para que o Município possa arrecadar mais algumas medidas até impopulares serão necessárias, para aumentar PPI, o IPTU e ISS, o que ocorre as vezes Município por ser uma medida impopular, as vezes não consegue fazer não reajuste mas não chega nem cumprir o que manda a lei, no caso aqui foi encaminhado um projeto para cá para regulamentar o ISS para que pudesse cobrar de empresas que vem de fora para cobrar esse ISS para aumentar a receita, que eu acho que seria sem sombra de duvida uma das coisas que poderia melhorar as finanças do Município, e foi rejeitado aqui, eu perguntaria ao senhor qual seria esse projeto que vai ser votado o que poderia ocorrer caso ele seja reprovado. Com a palavra o contador Pedro responde: veja bem, o ISS tem uma fortuna para ser recuperado de ISS, a gente tem que ter coragem de falar e nesse momento eu me sinto a vontade para falar disso, os bancos e cartórios, todos os bancos devem uma fortuna para os municípios em geral, e os municípios podem recuperar esse dinheiro até cinco anos atrás, mas para arrecadar esse dinheiro você tem que ter legislação que da condição, você vai brigar com banco para receber um dinheiro, o banco paga alguma coisa, cartório também é alto o valor, não sei o cartório daqui o movimento eu não conheço, mas uma hora vai ter que pagar mesmo, por que são receitas e prestações de serviços, é estrutura a maquina tributária, eu estou citando alguns devedores de ISS, a questão de não votar a Câmara é um poder independente, mas que uma estrutura de Lei uma legislação dinâmica, eficiente que ela ajuda a buscar esses recursos de volta ajuda sem duvida nenhuma, agora é aquilo que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

eu falei para vocês, a questão das distribuição infelizmente é complicada, mas também nós não podemos cruzar os braços, tem como buscar esse dinheiro vamos ver uma forma de buscar, se você não tiver uma legislação adequada você não consegue atuar em banco, ué cadê o código tributário, a Lei Federal 116 ela é a Lei que regulamenta a tributação do País para os municípios, União, Estado e Município, eu volto a falar eu não tenho conhecimento da legislação, mas eu acho que olhar com um certo carinho independente as vezes de algum motivo acho que vale a pena; respondendo a segunda pergunta: caso não seja votado e se o município precisa de arrecadar mas ele não tem a legislação e ela não foi votada, se é essa legislação se é essa matéria que esta aqui para ser votado e ele não for votado o município vai deixar de arrecadar, o município deixando de arrecadar der repente ele pode ate ser penalizado em concessão de receber convênios e por ai a fora, ai esta ocorrendo a renuncia de receita pelo fato de ter uma receita e não esta arrecadando por que não tem a regularização e esta ocorrendo a renuncia de receita, e a renuncia de receita é crime, então acaba penalizando uma forma ou de outra o município, e o vereador Marcos pergunta: esse projeto de Lei Ordinária 004/015 que dispõe sobre a diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2016 e da outras providencias, no caso dela seja reprovada e o contador diz: a lei de diretrizes não tem como, ela é uma Lei que tem que ser votada não tem como não ser, se ela não for aprovada você não tem o mês para elaborar, ate trinta de junho ela tem que ser votada, se não a Câmara não entra de recesso, é a obrigação de ter votado em diretrizes, como é obrigação votar em orçamento, lei orçamentária, é um dever da casa, do legislativo, você pode apresentar emendas e fazer um monte de coisas, mas deixar de votar não. Com a palavra o vereador Tristão diz: quero fazer um comentário: então na realidade o projeto não passou e a gente não sabe o que vai arrecadar na realidade, mas isso geraria remédios para a farmácia, na educação, mais saúde, e geração de empregos, então esse pessoal que perderam emprego se tivesse passado aqui na Câmara eles poderiam estar no serviço hoje então, e o contador diz: se o município tiver receita sim, você pega o ISS por exemplo: você está arrecadando do é obrigação do município IPI, ISS e IPTU aplicar dessa receita vinte e cinco por cento na educação, quinze por cento na saúde. No seu da palavra o Vereador João diz: o vereador Tristão de forma irresponsável quer aqui desviar o assunto, o código tributário o Pedro tem conhecimento, ele foi instituído aqui em 2002, dando o poder para o Prefeito cobrar o ISS, o que veio para nós aqui foi apenas uma emenda para que nós aprovassem o poder do Prefeito para ser primeira e segunda estância mais nada que isso, o código tributário já existe, o Presidente da Câmara na semana passada apresentou ele, foi instituído em 2002 dando o poder para ele cobrar o ISS, nós temos conhecimento e de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

alguma nós vamos admitir aqui desviar o assunto. Com a palavra o vereador Antônio Donizete de Pádua diz: eu somente queria agradecer aqui o contador o senhor Pedro, e na verdade seria o que o vereador João falou, eu quero perguntar ao senhor Pedro como o vereador Tristão disse que Se nós tivéssemos votado não teria mandado o pessoal embora, mas é de forma irresponsável essa folha de pagamento já vem a amais tempo, é como o vereador João disse que ultrapassou a folha de pagamento já faz tempo e nenhuma providencia foi tomada, eu acredito que nesse momento o Prefeito aproveitou a oportunidade sabendo que não ia passar pela Câmara esse absurdo da forma que ele mandou para a gente, quero perguntar, resolveria totalmente o caso da Prefeitura hoje, e o contador responde: veja bem, eu tenho certeza que o município tem dinheiro para arrecadar em cima de ISS, vai penalizar alguém vai, agora a gente não tem um levantamento assim de valores, se você não estiver preparado para arrecadar, buscar as informações, não tem como falar isso vai resolver, vai resolver resolve, mas vai resolver tudo talvez não, talvez tem que buscar outros recursos, talvez tem que reduzir despesas, parece que o Prefeito andou tomando essas medidas ai, agora tudo que se puder fazer tem que ser feito, arrecadar o que tem para arrecadar, reestruturou a Prefeitura para tocar com menos gente, acha que esse é o caminho, é a forma de administrar também é valido, é duro mandar uma pessoa embora, é, mas é valido é também, no tribunal de contas você não pode gastar mais de cinquenta e quatro por cento, cinquenta e cinco por cento é sanção administrativa em cima do Prefeito, cinquenta e dois ponto setenta e dois aqui ele não esta sendo Prudencial e sim alertado, chegou do cinquenta e um e passou para o setenta e dois é como uma luz amarela, não passa ou passa logo por que vai acender o vermelho e o vermelho é o cinquenta e quatro, a gente já sabe que o tribunal de contas vai fiscalizar as contratações onde existe prestação de serviços ou serviços executados diretamente por pessoas, que não são servidores mas por empresas prestadoras de serviços. Agora o bom senso deve prevalecer. Com o uso da palavra o Presidente diz: o nosso horário venceu, mas a gente queria agradecer muito a sua presença aqui e eu acho que ficou bem claro para todos, muito obrigado por sua presença e muito obrigado. E o senhor Pedro diz: eu quero agradecer mais essa oportunidade que vocês me deram, e estarei sempre a disposição sempre que achar que for necessário, muito obrigado e que Deus nos abençoe nós todos e vocês vereadores continua trabalhando para o município que Itamogi merece. Pela ordem vereador Eurípedes diz: quero diz que talvez nós vamos precisar de ter



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

uma reunião com o senhor ate aqui na Câmara mesmo, para que a gente possa discutir possíveis emendas na LDO, substitutivo, na intenção de aprimorar esses indicadores, nós temos uma assessoria jurídica muito competente mas para resolver esse problemas de o orçamento é preciso que o contador nos ajude, então eu gostaria que se fosse possível o senhor participar conosco para que a gente não faz nada de errado, e o contador Pedro responde: sem problema, estou a disposição. E o vereador Eurípedes agradece. E o Presidente no uso da palavra diz: tínhamos umas indicações e um requerimento e o Projeto para passar hoje, por causa do horário estão todos de acordo para deixarmos para a semana que vem, e todos concordaram. E o Presidente da por encerrada a sessão que depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. A próxima sessão será no dia vinte de Maio de 2015.

